

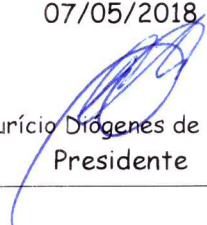


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM		LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba,17:30..... hs. do dia.....07/.....05/2018		T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 07/05/2018
 Maurício Diógenes de Castro Presidente	 Elisângela Rezende Saldivar 1º Secretária	 Maurício Diógenes de Castro Presidente

REQUERIMENTO Nº 060/2018

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) QUAL O MOTIVO DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MAMÃE MARTA MARGARIDA? 2) A EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONTRIBUIU DE ALGUMA FORMA PARA A REFERIDA PARALISAÇÃO? 3) SE SIM, ENVIAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO 4) EMPRESA FOI MULTADA? 5) SE SIM ENCAMINHAR DOCUMENTO 6) HOVE CULPA OU RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA PARALISAÇÃO DA OBRA? 7) QUAL É O PRAZO DE EXECUÇÃO? 8) REFERENTE AO CONTRATO Nº 108/2015, A AMPLIAÇÃO QUE FOI RESCINDIDA PELO MUNICÍPIO, QUAL É A EMPRESA QUE CONTINUARÁ A REFERIDA OBRA? SE EXISTE PREVISÃO DE ENTREGA DA MESMAS".

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que há um déficit de atendimento em educação infantil (faltam vagas nos CMEIS) no Município de Telêmaco Borba, referida obra é de vital importância para garantir aos cidadãos o direito à educação infantil. Além do que o contrato administrativo não pode ser paralisado, porque prevalece o interesse público em favor da continuidade do serviço.

Antônio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.


Everton Fernando Soares
Vereador


Antonio Marco de Almeida
Vereador

